PREFITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

ESTADO DE PRERNAMBUCO

RUA DOMINGOS BRAGA S/N CNPJ N.º 10.164028/0001-18

Lei 1351/01

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Aliança,para o Exercício Financeiro de 2001 e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Aliança, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - O Orçamento Geral do município da Aliança para o Exercício Financeiro de 2001, descriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 7.999.603,00 (sete milhões novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e três reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor, especificada em anexos de acordo com o desdobramento a seguir:

1 -	RECEITAS CORRENTES	R\$	7.596.500
	Receita Tributária	R\$	315.000
	Receita Patrimonial	R\$	22.500
	Receita Industrial	R\$	70.000
	Receita de Serviços	R\$	10.000
	Transferências Correntes	R\$	7.099.000
	Outras receitas Correntes	R\$	80.000
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	403.103
	Alienação de Bens	R\$	20.000
	Transferência de Capital	R\$	383.103
	TOTAL:	R\$	7.999.603

Art. 3º - A despesa será realizada conforme as Unidades Orçamentárias, segundo as Categorias Econômicas de acordo com o demonstrativo a seguir:

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
Despesas Correntes		6.441.338		
Despesas de Capital	R\$	1.558.265		
TOTAL:	R\$	7.999.603		
DESPESAS POR ORGÃOS				
01.00 -Câmara Municipal	R\$	695.00		
02.00 -Gabinete do Prefeito	R\$	463.000		
03.00 -Secretaria de Governo	R\$	145.000		
04.00 -Secretaria de Administração	R\$	331.000		
05.00 -Sec. de Finanças e Planejamen	toR\$	503.500		
	Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL: DESPESAS POR ORGÃOS 01.00 -Câmara Municipal 02.00 -Gabinete do Prefeito 03.00 -Secretaria de Governo 04.00 -Secretaria de Administração	Despesas Correntes Despesas de Capital RS TOTAL: RS DESPESAS POR ORGÃOS 01.00 -Câmara Municipal 02.00 -Gabinete do Prefeito RS 03.00 -Secretaria de Governo Q4.00 -Secretaria de Administração		

PREFITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

ESTADO DE PRERNAMBUCO

RUA DOMINGOS BRAGA S/N CNPJ N.º 10.164028/0001-18

06.00	-Secretaria de Educação	R\$	2.100.000
07.00	-Secretaria de Cultura e Esportes	R\$	304.000
08.00	-Secretaria de Saúde	R\$	1.112.500
09.00	-Sec. de Mun. de Trab.e Assist.Social	R\$	794.741
10.00	-Sec. de Viação Obras e Urbanismo	R\$	637.800
11.00	-Sec. de Infra – Estrutura	R\$	913.062
TOTAL:		R\$	7.999.603

Art. 4° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar:

I - Suplementar dotações até o limite de 26% (vinte por cento) da

Receita Prevista.

- II Reajustar os valores das rubricas de Receita e dotações de Despesas de acordo com o índice de inflação, pesquisadores pelo IBGE ou FGV medido nos meses de agosto a dezembro de 2000.
- III A liberação de recursos para cada unidade orçamentária dependerá de Programação Financeira de desemgolso, estabelecida pelo Prefeito Municipal, levando em conta o desembolso da Receita.
 - Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gaginete do Prefeito, 08 de janeiro de 2001.

ELANE VIEIRA DA SILVA Prefeito

*1.